



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 043/2023-GP/CMP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA NEUDILENE RIBEIRO FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – CMP.NF.AUA-A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 102/2021-DA/CMP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **NEUDILENE RIBEIRO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6717757, 3ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.245.753-35, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – CMP.NF.AUA-A**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – o período aquisitivo das férias de 2021 a 2022;

II – o início das férias no dia 01/02/2023 e o término no dia 02/03/2023.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 03/03/2022 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 31 de janeiro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente